



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.630 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 179.000,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 179.000,00 (Recursos Próprios)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.1.037 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal - Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R\$ 20.000,00
----------------	-----------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.002.044.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remun. de Cargos de Dir. e Assist. Superior (DAS)	R\$ 74.000,00
----------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores - Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$ 2.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 50.000,00
31.90.11.02.01	Remun. de Cargos de Dir. e Assist. Superior (DAS)	R\$ 5.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 20.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.122.001.2.002 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 20.000,00
----------------	------------------------------	---------------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.1.001 – Estruturação da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut.Cam. Máqs. Tratores Implem. Agrícolas e Outros	R\$ 14.500,00
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R\$ 9.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 4.000,00
33.90.30.18.01	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R\$ 6.256,75
33.90.30.99.01	Material de Consumo – Outros	R\$ 20.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Outros	R\$ 2.700,00
33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$ 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.005 – Desenvolvimento do Sistema de Contabilidade de Custos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.01	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R\$ 4.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo – Outros	R\$ 663,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.00.01	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 50.000,00
46.90.71.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.014 – Sentenças Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R\$ 29.879,70
----------------	---------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de novembro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal